



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO ACADÊMICA  
Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira César  
CEP 01246-904 - São Paulo/SP



PORT/DVACAD/04/26

**Dispõe sobre o mandato da representação docente junto ao Conselho Gestor do Quadrilátero Saúde/Direito, complementarmente à Portaria PORT/DVACAD/02/26.**

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** – Fica incluído o Parágrafo Único ao Artigo 1º da Portaria PORT/DVACAD/02/26, com a seguinte redação:

Parágrafo único – O mandato da representação referida no caput deste artigo será de 2 (dois) anos, com início na primeira reunião do Conselho Gestor do Quadrilátero Saúde/Direito realizada após a data da eleição.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de março de 2026.

**Prof. Tit. José Leopoldo Ferreira Antunes**  
Diretor